



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 80/82
Lote 53 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 80/82, requerido pelo proprietário do lote 53, sito na Rua da Escola (Lugar de Compostela), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1976/1511, em nome de Ilídio José da Cunha Espinheira Rio.

A alteração ao loteamento requerida por Diana Filipa Sousa Oliveira Carneiro (Processo 02/2023/184), consiste:

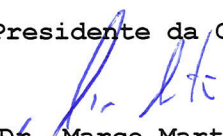
- a. Regularização dos limites e área do lote, obtidos através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 263 para 225,80 m²;
- b. Redução do polígono de implantação da edificação, a tardoz, com consequente redução das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)